



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2022, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAARAPÓ-MS GESTÃO FEVEREIRO 2022 A FEVEREIRO 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do município.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 050/2011, de 22 de dezembro de 2011, que instituiu o Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS,

Considerando o Ofício n. 019/2022/PREVCAARAPÓ/ACL, de 21 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados na forma abaixo, os Membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS, para um mandato de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 19 de fevereiro de 2022, com término em 19 de fevereiro de 2026.

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

TITULARES:

- 1) Vilmar Batista dos Santos, CPF 465.218.951-68 e RG 465405 SSP/MS;
- 2) Mariza Ferreira Romero de Souza, CPF 949.105.371-04 e RG 330681 SSP/MS;
- 3) Amanda Graziela Mazarão, CPF 034.095.131-16 e RG 001.726.695 SSP/MS;
- 4) Dilermano Alves dos Santos, CPF: 272.474.221-49 e RG: 94123 SSP/MS;
- 5) Eder da Silva Santana, CPF 359.262.358-39 e RG 389425035 SSP/SP;

SUPLENTES:

- 1) Ramão Alves da Silva, CPF 511.569.461-15 e RG: 668.886 SSP/MS;
- 2) Firmino Duarte, CPF 140.377.501-04 e RG 001.759.151 SSP/MS;
- 3) Carina Franco da Silva, CPF:037.018.991-42 e RG 001.769.983 SEJUSP/MS;
- 4) Ana Paula da Silva Barros Costa, CPF 083.266.677-73 e RG 2.023.249 SSP/MS;
- 5)

CONSELHO FISCAL:

TITULARES:

- 1) Paulo Roberto de Souza, CPF 704.485.661-68 e RG: 881.746 SSP/MS;
- 2) Leni do Carmo Rodrigues da Silva, CPF: 475.539.361-20 e RG: 517011 SSP/MS;
- 3) Pedro Vargas Dauria CPF: 322.754.121-15 e RG 256.497 SSP/MS.
- 4) Maurício Alves de Moraes, CPF:554.842.041-00 e RG: 890.862 SSP/MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

5) Jorge Fernando de Araújo Pioto, CPF: 044.291.081-96 e RG: 001.738.583 SSP/MS;

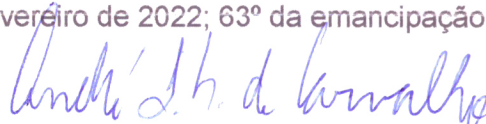
SUPLENTE:

- 1) Jair Vieira, CPF 543.808.041-00 e RG 680353 SSP/MS.
- 2) Gustavo Becker Modesto Silva, CPF: 007.292.701-14 e RG 001.379.091 SSP/MS;
- 3) Claudia Lopes da Silva Bortolotte, CPF: 502.126.991-72 e RG: 451543 SSP/MS;
- 4) Antonio Bezerra Cavalcante, CPF: 543.808.121-20 e RG 614635 SSP/MS;
- 5) Jorge Antonio da Costa Barreiros, CPF: 003.127.221-50 e RG 1357930 SEJUSP/MS;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 19 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 025/2018, de 09/04/2018, Decreto n. 029/2018, de 10/04/2018 e Decreto n. 030/2018, de 10/04/2018.

Caarapó-MS, 21 de fevereiro de 2022; 63º da emancipação político-administrativa.


ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

